

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 055/2014, de 28 de Março de 2014.

“Dispõe sobre a Republicação da **(Lei de n.º 028/2012, que Dispõe Sobre a Criação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, e seu Processo Seletivo)**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que quando da votação da mencionada lei de n.º 028/2012 pelos Edis dessa municipalidade, foram apresentadas Emendas, que por sua vez, foram aprovadas, consoante comprova Ata de Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Mulungu do Morro realizada aos dias 28/04/2008;

Considerando, que as referidas emendas aprovadas não foram transcritas no corpo da Lei quando da sua publicação, em 05 de maio de 2008;

Considerando, que a Lei de n.º 028/2012 fora publicada como se nenhuma emenda tivesse sido feita ao Projeto de Lei que originou a referida lei;

Considerando, ainda, os Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente, Legalidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE

Art. 1º - Republicar a Lei de n.º 028/2012, consignado as emendas apresentadas e aprovadas;

Art. 2.º A Produção de seus efeitos legais, e a vigência da Lei de n.º 028/2012, se deu a partir de 05 de maio de 2008, data de sua publicação;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=